

BANCO BTG PACTUAL S.A.

CNPJ nº 30.306.294/0001-45

NIRE 33.300.000.402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social do Banco BTG Pactual S.A. (“**Banco BTG Pactual**” ou “**Companhia**”), localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram devidamente publicados nos dias 30 e 31 de maio, 01 de junho de 2019, no jornal Diário Comercial – RJ e nos dias 30 e 31 de maio, 03 de junho de 2019, no jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (páginas 10, 7 e 3; 22, 15 e 5, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em cumprimento ao artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e ao disposto nos artigos 10 e 11 da Instrução CVM n. 481, de 17 de dezembro de 2009.
3. **QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada considerando a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, percentual superior ao exigido por lei, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Mansur Neto, e secretariados pela Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Deliberar sobre a adesão voluntária da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Nível 2**”); e
 - (ii) Sujeito à aprovação da deliberação constante do item anterior, deliberar sobre a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, para contemplar as modificações abaixo relacionadas: (a) alterar dispositivos estatutários para adaptá-los ao Regulamento do Nível 2; e (b) incorporar os demais ajustes detalhados na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por maioria dos votos presentes, na forma da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, na forma do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., bem como autorizar a publicação da presente Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do Artigo 130, Parágrafo 2º da mesma lei.
- (ii) Consignar que as deliberações da presente Assembleia Geral Extraordinária ficam condicionadas à aprovação pelo Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), naquilo que aplicável conforme a legislação em vigor.

6.1. Aprovar, pela unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 1.565.241.621 votos a favor, sem ressalvas ou emendas, a adesão voluntária da Companhia ao segmento especial da B3, Nível 2 ("Adesão ao Nível 2").

6.2. Considerando a aprovação deliberada no item 6.1. acima relativa à adesão do BTG Pactual ao Nível 2, aprovar, pela unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 1.565.241.621 votos a favor, a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, para contemplar: (a) a alteração dos dispositivos estatutários para adaptá-los ao Regulamento do Nível 2; e (b) a incorporação dos demais ajustes detalhados na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Anexo I à presente ata.

6.3. Considerando a Adesão ao Nível 2, nos termos do Regulamento de Listagem do Nível 2 ("Regulamento"), consignar que os Srs. **Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi**, brasileiro, casado sob regime de separação obrigatória de bens, contador, portador do RG nº 2.312.869-0 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 381.876.128-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP: 04538-133, e **Mark Clifford Maletz**, americano, casado, professor, portador do passaporte nº 488670174, com escritório na 1655 Lee Mountain Road, Cidade de Sedona, Estado de Arizona, Estados Unidos da América, *Zip Code* 86351, eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária datada de 29 de abril de 2019, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, observam os critérios de independência do Regulamento, sendo, portanto, considerados membros independentes do Conselho de Administração do BTG Pactual.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pelos membros da mesa

e pelos acionistas presentes na forma do Anexo II à presente ata, na forma da lei. (a.a.) João Mansur Neto - Presidente, Marcella Niemeyer Almeida Prado - Secretária.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

JOÃO MANSUR NETO
Presidente

MARCELLA NIEMEYER ALMEIDA PRADO
Secretária